



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.469

De 15 de outubro de 2015

PROJETO DE LEI N.º 078/15-L,
De 25 de setembro de 2015.
AUTÓGRAFO N.º 4.448 de 09/10/2015.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB).

Dá denominação de “Rua Major PM Lauro Durães” à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, no Bairro do Carmo.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA MAJOR PM LAURO DURÃES” a via pública conhecida como “Rua Michel Kalinin”, localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, no Bairro do Carmo, com 179m de extensão e 10m de largura, com início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término na confluência das Ruas Marino Palmyro Russo e Tenente Coronel Moacyr Simões.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/10/15


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 15 de outubro de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 09/10/2015.

/ap.-